



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

A parte de imagem com identificação de relação (ID) não
foi encontrada no arquivo.

18ª Legislatura

REQUERIMENTO N° 57, de 16 de novembro de 2021.

"Objetiva o fornecimento de informações sobre o não atendimento da indicação n. 17/2021, relativa à falta de iluminação da Praça Santos Reis".

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

A iluminação da praça Santos Reis é insuficiente e causa insegurança aos moradores e visitantes, que reclama muito da situação. Houve indicação para melhorias da iluminação no local. Por que a indicação n. 17/2021 não foi atendida?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

18^a Legislatura

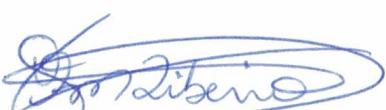
JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que solicitam tal informação.

Certa de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16 de novembro de 2021.


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

Aprovação em Discussão
e Votação Única

16/11/2021



ENCAMINHE-SE
EM *16/11/2021*

PRESIDENTE